

## **EDITAL Nº 001/2023**

### **PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHAPADA-RS**

Prefeitura Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Certificação de Diretor das Escolas Municipais, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, da Lei Municipal nº 3.036 de 24/07/2019 e suas alterações, faz saber e estabelece normas para a realização do processo de Certificação de Diretor das Escolas Municipais.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Instituições de Ensino Municipais será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para esse fim, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
- 1.2. A Certificação busca avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho dos cargos de provimento de Diretor.
- 1.3. A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.
- 1.4. O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Diretor das Escolas Municipais.
- 1.5. O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 1.6. Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá comprovar que atender os seguintes critérios de mérito e desempenho:
  - I – ser integrante do Quadro Permanente do Magistério (professores) Municipal;
  - II – já ter exercido no mínimo 2 anos como docente, comprovados com atestado de docência de secretaria competente;
  - III – ter curso Superior na área da Educação;

IV – ter sido aprovado na última Avaliação de Desempenho dos Professores, antes de ser nomeado diretor, com média igual ou superior a nota 80,0 (de um total de 100 pontos);

V – Carga horária semanal de 40 horas, conforme exposto no Plano de Carreira.

1.6.1 – Os cursos de que trata o inciso IX e X devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

1.7. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. O Edital está disponível para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada ([www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br)), sendo que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes à Certificação.

1.9. O processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Rua: Padre Anchieta, nº 90, Centro, Chapada/RS, durante o período e horário divulgados no Anexo I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato a Certificação deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de Identificação com Foto;

II – Declaração do Cumprimento de requisitos obrigatórios preenchida conforme o modelo do Anexo III deste Edital;

III – Atestado de residência;

IV – Cópia do certificado de conclusão do curso superior;

V – Cópia do certificado de conclusão dos cursos concluídos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que somados, perfaçam a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

VI – Cópia do Plano de Ação, com metas a serem cumpridas no decorrer de cada ano, conforme os indicadores previstos o Anexo IV (Ensino Fundamental) ou do Anexo V (Educação Infantil e Educação Especial) deste Edital.

2.2.1 - O comprovante de conclusão de curso (superior) deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2.2.2 - O comprovante de conclusão de curso de atualização e aperfeiçoamento serão aceitas além de instituições oficiais de ensino, também de empresas especializada e que presta assessoria na área de educação, devendo constar nome, CNPJ, a data de conclusão do curso de capacitação, carga horária, acompanhado do carimbo e identificação da empresa e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2.2.3 - Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência, caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório;

### **III – DA CERTIFICAÇÃO**

3.1 A Certificação de Diretor de Escola Municipal, nos termos deste Edital, será concedida a todos os interessados que comprovarem os requisitos especificados nos itens 1.6 e 1.6.1.

3.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br)

3.3 A Certificação não assegura ao candidato certificado o direito à nomeação ao cargo de Diretor das Escolas Municipais.

### **IV – DOS RECURSOS**

4.1. Caberá recurso, contra os resultados preliminares, nos 2 (dois) dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão do Processo de Certificação, utilizando-se modelo de recurso no Anexo VI.

4.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

4.3. Os recursos deverão ser encaminhados, acompanhados do Anexo VI preenchido, assinado e digitalizados em formato PDF para a Comissão do Processo Certificação, para o e-mail [educacao@chapada.rs.gov.br](mailto:educacao@chapada.rs.gov.br).

### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As datas previstas referentes à divulgação do processo do certame estão dispostas no Anexo I deste Edital.

5.2. Todas as publicações oficiais referentes à Certificação serão divulgadas no painel de publicação oficial da prefeitura de Chapada/RS e no endereço eletrônico [www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br).

5.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será

mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, exclusivamente no endereço eletrônico [www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br).

5.4. A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de Diretor de Escolas Municipais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

5.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Chapada – RS.

5.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Certificação.

5.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo de Certificação e escolha dos nomeados para as vagas disponíveis.

5.9. Após a homologação do resultado, na ocasião do surgimento de vaga para provimento de cargo de Direção haverá a publicação de edital de chamamento público, no qual serão apresentados os cargos e respectiva lotação disponíveis aos candidatos que obtiveram a certificação.

Chapada/RS, 22 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	22/09/2023	A partir das 8h	Portal da prefeitura
Inscrições e entrega de documentação e títulos	22 a 28/09/2023	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 17h	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Publicação do Resultado Preliminar da Inscrições Homologadas	29/09/2023	A partir das 8h	Portal da prefeitura
Abertura de Recurso contra Deferimento de Inscrições	02/10/2023	A partir das 8h	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Resultado Final	03/10/2023	A partir das 8h	Portal da prefeitura

**ANEXO II – LOCAIS DE TRABALHO - ESCOLAS MUNICIPAIS E VAGAS**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
EMEI RISCOS E RABISCOS	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 307, BAIRRO PROGRESSO, CHAPADA RS	Diretor	01
EMEI DONA ZIZA	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 445, BAIRRO PROGRESSO CHAPADA RS	Diretor	01
EMEI ARCO-ÍRIS	RUA ALBERTO GRETHE, DISTRITO DE SANTANA CHAPADA RS	Diretor	01
EMEE ESPAÇO CRIADOR	RUA PEDRO WESTHPALEN, N 1058, BAIRRO FÁTIMA CHAPADA RS	Diretor	01
EMEF EMÍLIO CARLOS LINCK	RUA ANTONIO STOLFO, DISTRITO DE SÃO MIGUEL CHAPADA RS	Diretor	01
EMEF ÉRICO VERÍSSIMO	RUA CARLOS GOMES, 1022, BAIRRO FÁTIMA CHAPADA RS	Diretor	01
EMEF SÃO LUIZ GONZAGA	RUA PROFESSOR EMÍLIO CARLOS LINCK, DISTRITO DE TESOURAS CHAPADA RS	Diretor	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>07</b>

### ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de **Diretor, nas Escolas Municipais do Processo de Certificação do Município de Chapada/RS – Edital nº 001/2023**, declaro, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que deste Edital, que:

- a) Estou em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- b) Estou apto(a) a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária da instituição de ensino em que irei atuar como Diretor, tendo idoneidade no gerenciamento de recursos financeiros, bem como em relação à Prestação de Contas, atendimento de prazo e demais procedimentos estabelecidos pela administração e/ou Tribunal de Contas;
- c) Estou em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ser integrante do Quadro Permanente do Magistério (professores) Municipal;
- e) Já ter exercido no mínimo 2 anos como docente, comprovados com atestado de docência de secretaria competente;
- f) Ter curso Superior na área da Educação;
- g) Ter sido aprovado na última Avaliação de Desempenho dos Professores, antes de ser nomeado diretor, com média igual ou superior a nota 80,0 (de um total de 100 pontos);
- h) Carga horária semanal de 40 horas, conforme exposto no Plano de Carreira.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu acesso para desenvolver atividades inerentes ao Processo de Certificação para os cargos de Diretor nas Escolas Municipais de Chapada/RS, condições indispensáveis para o desempenho do cargo pretendido.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

(Local) \_\_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato

**ANEXO IV – INDICADORES DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)**

- Capa (Foto e identificação da Escola);
- Identificação da Equipe Diretiva;
- Justificativa;
- Organização da escola (modalidade de ensino ofertadas, horário de funcionamento, caracterização do prédio escolar, quadro de funcionários);
- Plano de trabalho na dimensão Pedagógica –  
**a) RENDIMENTO DOS ALUNOS - Indicadores:** taxa de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade série (levar em consideração: escola rural ou urbana, número de matrículas na escola, número de alunos incluídos)

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- b) RESULTADOS DE APRENDIZAGEM - Indicadores:** SAEB, SAERS, IDEB,...AVALIAÇÃO MUNICIPAL

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- c) ENSINO APRENDIZAGEM - Indicadores:** Planejamento Pedagógico, práticas pedagógicas.

**META:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Plano de trabalho na dimensão Administrativa-

- a) COMUNIDADE ESCOLAR – Indicadores:** relação com os alunos, professores, demais profissionais e pais/responsáveis, Conselho Escolar.

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- b) INFRAESTRUTURA – Indicadores:** instalações, materiais e equipamentos,

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Plano de trabalho na dimensão Financeira

- a) RECURSOS FNDE – Indicadores:** planejamento, execução e prestação de conta

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- b) RECURSOS PRÓPRIO – Indicadores:** planejamento, execução e prestação de conta

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Resultados Esperados;

**ANEXO V – INDICADORES DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL e EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

- Capa (Foto e identificação da Escola);
- Identificação da Equipe Diretiva;
- Justificativa;
- Organização da escola (modalidade de ensino ofertadas, horário de funcionamento, caracterização do prédio escolar, quadro de funcionários);

- Plano de trabalho na dimensão Pedagógica –

**a) PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - Indicadores:** Planejamento Pedagógico, práticas pedagógicas.

**META:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Plano de trabalho na dimensão Administrativa-

**a) COMUNIDADE ESCOLAR – Indicadores:** relação com os alunos, professores, demais profissionais e pais/responsáveis, Conselho Escolar.

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**b) INFRAESTRUTURA – Indicadores:** instalações, materiais e equipamentos,

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Plano de trabalho na dimensão Financeira

**a) RECURSOS FNDE – Indicadores:** planejamento, execução e prestação de conta

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**a) RECURSOS PRÓPRIO – Indicadores:** planejamento, execução e prestação de conta

**METAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Resultados Esperados;

**ANEXO VI – RECURSO**

**EDITAL Nº 001/2023- EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

À Comissão Organizadora do Processo de Certificação de Diretores das Escolas Municipais 2023 – Chapada/RS	
Candidato:	
Nº de Inscrição:	
Recurso contra:	
Questionamento / Embasamento / Requerimento: (Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).	
Local e Data:	
Assinatura:	

Observação: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

**ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHAPADA-RS**

**EDITAL Nº 001/2023**

**INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 CNH- Número: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

2.1.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Ano Conclusão \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_